



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

Lei nº 3.717, de 09 de setembro de 2008.

Dá denominação à Praça Rotatório que especifica na cidade de Taquaritinga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

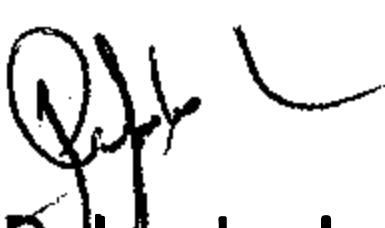
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.717/2008, de autoria do Vereador Luiz Fernando Coelho da Rocha:

Art. 1º. A Praça Rotatória localizada no eixo das avenidas Gabriel Cavalheiro e Mário da Silva Camargo, no Parque Residencial Laranjeiras, passa a se denominar Praça “Comendador Sueki Ogata”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição “Imigrante e Agricultor Emérito”.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 09 de setembro de 2008.


José Paulo Delgado Junior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão